



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR.
VALDINEI DE PAULA SILVA
DD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

O vereador que este subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, vem, através deste, requerer a V. Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, o envio desta solicitação ao senhor Prefeito:

- que, por meio da secretaria competente, sejam tomadas as providências necessárias para a retirada do entulho de construção civil que se encontra amontoado às margens da Avenida Flávio Antônio de Abreu Paiva, desobstruindo a calçada e parte da via pública.

Justificativa:

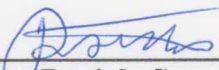
Conforme demonstram as imagens anexas, há uma grande quantidade de resíduos de obra depositados no local, ocupando parte da calçada e da margem da via. A situação tem provocado dificuldade na circulação de pedestres, risco de acidentes e prejuízos à mobilidade urbana, especialmente em dias de chuva, quando a água e a lama acabam se espalhando pela pista.

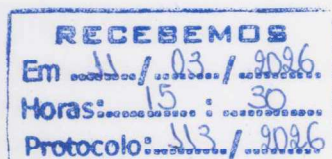
Além disso, o acúmulo de entulho contribui para degradação do espaço público, possível obstrução do escoamento da água pluvial e proliferação de sujeira, causando transtornos aos moradores e usuários da via.

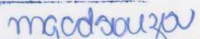
Diante disso, faz-se necessária a retirada do material e a devida fiscalização, a fim de garantir melhores condições de segurança, limpeza e organização urbana no referido trecho da avenida.

Certo de poder contar com a atenção do Poder Executivo, elevo minhas considerações e me coloco a disposição para eventuais dúvidas.

Câmara Municipal de Pedralva, 11 de março de 2026.


Jerson Papi de Souza
Vereador




Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

